

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA					6.000.000	6.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					6.000.000	6.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.000.000	6.000.000						
01.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.000.000	6.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
01.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.000.000	3.000.000						
PREVIDENCIA					3.000.000	3.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.000.000	3.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.000.000	3.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000						
TOTAL					9.000.000	9.000.000						
FISCAL					6.000.000	6.000.000						
SEGURIDADE					3.000.000	3.000.000						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.270.000	2.270.000						
PREVIDENCIA					2.270.000	2.270.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.270.000	2.270.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.270.000	2.270.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	2.270.000	2.270.000						
					2.270.000	2.270.000						
					2.270.000	2.270.000						
					2.270.000	2.270.000						
TOTAL	SEGURIDADE				2.270.000	2.270.000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					6.296.519	6.296.519						
ADMINISTRAÇÃO					6.296.519	6.296.519						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.296.519	6.296.519						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.296.519	6.296.519						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	6.296.519 6.296.519 6.296.519 6.296.519	6.296.519 6.296.519 6.296.519 6.296.519						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.698.508	2.698.508						
PREVIDENCIA					2.698.508	2.698.508						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.698.508	2.698.508						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.698.508	2.698.508						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	2.698.508 2.698.508 2.698.508 2.698.508	2.698.508 2.698.508 2.698.508 2.698.508						
TOTAL					8.995.027	8.995.027						
FISCAL					6.296.519	6.296.519						
SEGURIDADE					2.698.508	2.698.508						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					7.448.984	7.448.984						
ADMINISTRAÇÃO					7.448.984	7.448.984						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.448.984	7.448.984						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					7.448.984	7.448.984						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	7.448.984 7.448.984 7.448.984 7.448.984	7.448.984 7.448.984 7.448.984 7.448.984						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.642.904	1.642.904						
PREVIDENCIA					1.642.904	1.642.904						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.642.904	1.642.904						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.642.904	1.642.904						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	1.642.904 1.642.904 1.642.904 1.642.904	1.642.904 1.642.904 1.642.904 1.642.904						
TOTAL					9.091.888	9.091.888						
FISCAL					7.448.984	7.448.984						
SEGURIDADE					1.642.904	1.642.904						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.989.688	1.989.688						
ADMINISTRAÇÃO					1.989.688	1.989.688						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.989.688	1.989.688						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.989.688	1.989.688						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.989.688 1.989.688 1.989.688 1.989.688	1.989.688 1.989.688 1.989.688 1.989.688						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.130.901	1.130.901						
PREVIDENCIA					1.130.901	1.130.901						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.130.901	1.130.901						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.130.901	1.130.901						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	1.130.901 1.130.901 1.130.901 1.130.901	1.130.901 1.130.901 1.130.901 1.130.901						
TOTAL					3.120.589	3.120.589						
FISCAL					1.989.688	1.989.688						
SEGURIDADE					1.130.901	1.130.901						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					8.208.177	8.208.177						
ADMINISTRAÇÃO					8.208.177	8.208.177						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.208.177	8.208.177						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.208.177	8.208.177						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	8.208.177 8.208.177 8.208.177 8.208.177	8.208.177 8.208.177 8.208.177 8.208.177						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.091.626	3.091.626						
PREVIDENCIA					3.091.626	3.091.626						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.091.626	3.091.626						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.091.626	3.091.626						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	3.091.626 3.091.626 3.091.626 3.091.626	3.091.626 3.091.626 3.091.626 3.091.626						
TOTAL					11.299.803	11.299.803						
FISCAL					8.208.177	8.208.177						
SEGURIDADE					3.091.626	3.091.626						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					552.586	552.586						
ADMINISTRAÇÃO					552.586	552.586						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					552.586	552.586						
02.007.0021.4900					552.586	552.586						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001	F		90		552.586	552.586						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	100	552.586	552.586						
					552.586	552.586						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					43.773	43.773						
PREVIDENCIA					43.773	43.773						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					43.773	43.773						
15.082.0495.2013					43.773	43.773						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S		90		43.773	43.773						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0	100	43.773	43.773						
					43.773	43.773						
TOTAL					596.359	596.359						
FISCAL					552.586	552.586						
SEGURIDADE					43.773	43.773						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.085.999	2.085.999						
ADMINISTRAÇÃO					2.085.999	2.085.999						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.085.999	2.085.999						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.085.999	2.085.999						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	2.085.999 2.085.999 2.085.999 2.085.999	2.085.999 2.085.999 2.085.999 2.085.999						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				100	1.854.309	1.854.309						
PREVIDENCIA					1.854.309	1.854.309						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.854.309	1.854.309						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.854.309	1.854.309						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	0	1.854.309 1.854.309 1.854.309 1.854.309	1.854.309 1.854.309 1.854.309 1.854.309						
TOTAL					3.940.308	3.940.308						
FISCAL					2.085.999	2.085.999						
SEGURIDADE					1.854.309	1.854.309						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.813.004	1.813.004						
ADMINISTRAÇÃO					1.813.004	1.813.004						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.813.004	1.813.004						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.813.004	1.813.004						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.813.004	1.813.004						
					1.813.004	1.813.004						
					1.813.004	1.813.004						
					1.813.004	1.813.004						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					604.013	604.013						
PREVIDENCIA					604.013	604.013						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					604.013	604.013						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					604.013	604.013						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	604.013	604.013						
					604.013	604.013						
					604.013	604.013						
					604.013	604.013						
TOTAL					2.417.017	2.417.017						
FISCAL					1.813.004	1.813.004						
SEGURIDADE					604.013	604.013						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					414.109	414.109						
ADMINISTRAÇÃO					414.109	414.109						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					414.109	414.109						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					414.109	414.109						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	414.109 414.109 414.109 414.109	414.109 414.109 414.109 414.109						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					192.023	192.023						
PREVIDENCIA					192.023	192.023						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					192.023	192.023						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					192.023	192.023						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	192.023 192.023 192.023 192.023	192.023 192.023 192.023 192.023						
TOTAL					606.132	606.132						
FISCAL					414.109	414.109						
SEGURIDADE					192.023	192.023						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.169.066	2.169.066						
ADMINISTRAÇÃO					2.169.066	2.169.066						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.169.066	2.169.066						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.169.066	2.169.066						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2.169.066 2.169.066 2.169.066 2.169.066	2.169.066 2.169.066 2.169.066 2.169.066						
TOTAL FISCAL					2.169.066	2.169.066						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.116.890	2.116.890						
ADMINISTRAÇÃO					2.116.890	2.116.890						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.116.890	2.116.890						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.116.890	2.116.890						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2.116.890 2.116.890 2.116.890 2.116.890	2.116.890 2.116.890 2.116.890 2.116.890						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					238.875	238.875						
PREVIDENCIA					238.875	238.875						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					238.875	238.875						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					238.875	238.875						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	238.875 238.875 238.875 238.875	238.875 238.875 238.875 238.875						
TOTAL					2.355.765	2.355.765						
FISCAL					2.116.890	2.116.890						
SEGURIDADE					238.875	238.875						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.452.130	1.452.130						
ADMINISTRAÇÃO					1.452.130	1.452.130						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.452.130	1.452.130						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.452.130	1.452.130						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.452.130	1.452.130						
					1.452.130	1.452.130						
					1.452.130	1.452.130						
					1.452.130	1.452.130						
TOTAL FISCAL					1.452.130	1.452.130						

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					6.363.500	6.363.500						
ADMINISTRAÇÃO					6.363.500	6.363.500						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.363.500	6.363.500						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.363.500	6.363.500						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	6.363.500 6.363.500 6.363.500 6.363.500	6.363.500 6.363.500 6.363.500 6.363.500						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.236.500	2.236.500						
PREVIDENCIA					2.236.500	2.236.500						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.236.500	2.236.500						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.236.500	2.236.500						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	0	2.236.500 2.236.500 2.236.500 2.236.500	2.236.500 2.236.500 2.236.500 2.236.500						
TOTAL					8.600.000	8.600.000						
FISCAL					6.363.500	6.363.500						
SEGURIDADE					2.236.500	2.236.500						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.277.000	1.277.000						
PREVIDENCIA					1.277.000	1.277.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.277.000	1.277.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.277.000	1.277.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	1.277.000	1.277.000						
					1.277.000	1.277.000						
					1.277.000	1.277.000						
					1.277.000	1.277.000						
TOTAL SEGURIDADE					1.277.000	1.277.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.390.000	1.390.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.390.000	1.390.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.390.000	1.390.000						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.390.000	1.390.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		1.390.000	1.390.000						
			0		1.390.000	1.390.000						
				199	1.390.000	1.390.000						
TOTAL FISCAL					1.390.000	1.390.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					40.000.000	40.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					40.000.000	40.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.000.000	40.000.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.000.000	40.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	40.000.000 40.000.000 40.000.000 40.000.000	40.000.000 40.000.000 40.000.000 40.000.000						
TOTAL FISCAL					40.000.000	40.000.000						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					25.739.000	25.739.000						
ADMINISTRAÇÃO					25.739.000	25.739.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					25.739.000	25.739.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					25.739.000	25.739.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	25.739.000	25.739.000						
					25.739.000	25.739.000						
					25.739.000	25.739.000						
					25.739.000	25.739.000						
TOTAL FISCAL					25.739.000	25.739.000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					912	912						
ADMINISTRAÇÃO					912	912						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					912	912						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					912	912						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	912 912 912 912	912 912 912 912						
				199								
TOTAL FISCAL					912	912						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					94.475	94.475						
ADMINISTRAÇÃO					94.475	94.475						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					94.475	94.475						
08.007.0021.4907					94.475	94.475						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001	F		90		94.475	94.475						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0	199	94.475	94.475						
					94.475	94.475						
TOTAL FISCAL					94.475	94.475						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					111.644	111.644						
ADMINISTRAÇÃO					111.644	111.644						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					111.644	111.644						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					111.644	111.644						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	111.644	111.644						
					111.644	111.644						
					111.644	111.644						
					111.644	111.644						
TOTAL FISCAL					111.644	111.644						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					675.300	675.300						
ADMINISTRAÇÃO					675.300	675.300						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					675.300	675.300						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					675.300	675.300						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		675.300	675.300						
			0	199	675.300	675.300						
					675.300	675.300						
					675.300	675.300						
					675.300	675.300						
TOTAL FISCAL					675.300	675.300						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					161.399	161.399						
ADMINISTRAÇÃO					161.399	161.399						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					161.399	161.399						
08.007.0021.4907					161.399	161.399						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001	F	90			161.399	161.399						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0	199	161.399	161.399						
					161.399	161.399						
TOTAL FISCAL					161.399	161.399						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	10. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					238.503	238.503						
ADMINISTRAÇÃO					238.503	238.503						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					238.503	238.503						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					238.503	238.503						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	238.503 238.503 238.503 238.503	238.503 238.503 238.503 238.503						
TOTAL FISCAL					238.503	238.503						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					9.820.466	9.820.466						
ADMINISTRAÇÃO					9.820.466	9.820.466						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.820.466	9.820.466						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					9.820.466	9.820.466						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	9.820.466	9.820.466						
				199	9.820.466	9.820.466						
					9.820.466	9.820.466						
					9.820.466	9.820.466						
					9.820.466	9.820.466						
TOTAL FISCAL					9.820.466	9.820.466						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					600.727	600.727						
ADMINISTRAÇÃO					600.727	600.727						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					600.727	600.727						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					600.727	600.727						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	600.727 600.727 600.727 600.727	600.727 600.727 600.727 600.727						
				199								
TOTAL FISCAL					600.727	600.727						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					19.181	19.181						
ADMINISTRAÇÃO					19.181	19.181						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.181	19.181						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					19.181	19.181						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		19.181	19.181						
			0	199	19.181	19.181						
					19.181	19.181						
					19.181	19.181						
TOTAL FISCAL					19.181	19.181						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					168.853	168.853						
ADMINISTRAÇÃO					168.853	168.853						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					168.853	168.853						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					168.853	168.853						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	168.853 168.853 168.853 168.853	168.853 168.853 168.853 168.853						
TOTAL FISCAL					168.853	168.853						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					202.672	202.672						
ADMINISTRAÇÃO					202.672	202.672						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					202.672	202.672						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					202.672	202.672						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO, E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	202.672	202.672						
				199	202.672	202.672						
					202.672	202.672						
					202.672	202.672						
TOTAL FISCAL					202.672	202.672						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					102.707	102.707						
ADMINISTRAÇÃO					102.707	102.707						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					102.707	102.707						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					102.707	102.707						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	102.707	102.707						
				199	102.707	102.707						
					102.707	102.707						
					102.707	102.707						
TOTAL FISCAL					102.707	102.707						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.209.860	1.209.860						
ADMINISTRAÇÃO					1.209.860	1.209.860						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.209.860	1.209.860						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.209.860	1.209.860						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	1.209.860	1.209.860						
				199	1.209.860	1.209.860						
					1.209.860	1.209.860						
					1.209.860	1.209.860						
TOTAL FISCAL					1.209.860	1.209.860						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.350.961	5.350.961						
ADMINISTRAÇÃO					5.350.961	5.350.961						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.350.961	5.350.961						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					5.350.961	5.350.961						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001	F				5.350.961	5.350.961						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	0		5.350.961	5.350.961						
				199	5.350.961	5.350.961						
TOTAL FISCAL					5.350.961	5.350.961						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.820.336	6.820.336						
ADMINISTRAÇÃO					6.820.336	6.820.336						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.820.336	6.820.336						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					6.820.336	6.820.336						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	6.820.336	6.820.336						
				199	6.820.336	6.820.336						
					6.820.336	6.820.336						
					6.820.336	6.820.336						
					6.820.336	6.820.336						
TOTAL FISCAL					6.820.336	6.820.336						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					35.000	35.000						
ADMINISTRAÇÃO					35.000	35.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					35.000	35.000						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					35.000	35.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001	F				35.000	35.000						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90	0	199	35.000	35.000						
TOTAL FISCAL					35.000	35.000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					10.015	10.015						
ADMINISTRAÇÃO					10.015	10.015						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.015	10.015						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					10.015	10.015						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	10.015	10.015						
					10.015	10.015						
					10.015	10.015						
					10.015	10.015						
TOTAL FISCAL					10.015	10.015						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					799	799						
ADMINISTRAÇÃO					799	799						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					799	799						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					799	799						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	199	799 799 799 799	799 799 799 799						
TOTAL FISCAL					799	799						

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					81.287.600	81.287.600						
ADMINISTRAÇÃO					81.287.600	81.287.600						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					81.287.600	81.287.600						
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					81.287.600	81.287.600						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	81.287.600	81.287.600						
				100	81.287.600	81.287.600						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					60.712.400	60.712.400						
PREVIDENCIA					60.712.400	60.712.400						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					60.712.400	60.712.400						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					60.712.400	60.712.400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	0	60.712.400	60.712.400						
				100	60.712.400	60.712.400						
				199	17.068.315	17.068.315						
					43.644.084	43.644.084						
TOTAL					142.000.000	142.000.000						
FISCAL					81.287.600	81.287.600						
SEGURIDADE					60.712.400	60.712.400						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					60.000	60.000						
PREVIDENCIA					60.000	60.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					60.000	60.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					60.000	60.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	60.000	60.000						
					60.000	60.000						
					60.000	60.000						
					60.000	60.000						
TOTAL SEGURIDADE					60.000	60.000						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					950.000	950.000						
ADMINISTRAÇÃO					950.000	950.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					950.000	950.000						
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					950.000	950.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	950.000 950.000 950.000 950.000	950.000 950.000 950.000 950.000						
TOTAL FISCAL					950.000	950.000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.000.000	2.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					2.000.000	2.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.000.000	2.000.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.000.000	2.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					20.463.277	20.463.277						
PREVIDÊNCIA					20.463.277	20.463.277						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					20.463.277	20.463.277						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					20.463.277	20.463.277						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	20.463.277 20.463.277 20.463.277 20.463.277	20.463.277 20.463.277 20.463.277 20.463.277						
TOTAL					22.463.277	22.463.277						
FISCAL					2.000.000	2.000.000						
SEGURIDADE					20.463.277	20.463.277						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					1.000.000	1.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.000.000	1.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.000.000	1.000.000						
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.000.000	1.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	1.000.000	1.000.000						
					1.000.000	1.000.000						
					1.000.000	1.000.000						
					1.000.000	1.000.000						
TOTAL FISCAL					1.000.000	1.000.000						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					15.640.000	15.640.000						
ADMINISTRAÇÃO					15.640.000	15.640.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.640.000	15.640.000						
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					15.640.000	15.640.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	15.640.000 15.640.000 15.640.000 15.640.000	15.640.000 15.640.000 15.640.000 15.640.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.660.000	8.660.000						
PREVIDENCIA					8.660.000	8.660.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.660.000	8.660.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					8.660.000	8.660.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	8.660.000 8.660.000 8.660.000 8.660.000	8.660.000 8.660.000 8.660.000 8.660.000						
TOTAL					25.300.000	25.300.000						
FISCAL					15.640.000	15.640.000						
SEGURIDADE					8.660.000	8.660.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					9.800.000	9.800.000						
ADMINISTRAÇÃO					9.800.000	9.800.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.800.000	9.800.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9.800.000	9.800.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	0	9.800.000	9.800.000						
				100	9.800.000	9.800.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.500.000	2.500.000						
PREVIDENCIA					2.500.000	2.500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.500.000	2.500.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.500.000	2.500.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	0	2.500.000	2.500.000						
				100	2.500.000	2.500.000						
					2.500.000	2.500.000						
TOTAL					12.300.000	12.300.000						
FISCAL					9.800.000	9.800.000						
SEGURIDADE					2.500.000	2.500.000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					100.000	100.000						
ADMINISTRAÇÃO					100.000	100.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000	100.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000	100.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000	100.000 100.000 100.000 100.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					200.000	200.000						
PREVIDENCIA					200.000	200.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					200.000	200.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					200.000	200.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000	200.000 200.000 200.000 200.000						
TOTAL					300.000	300.000						
FISCAL					100.000	100.000						
SEGURIDADE					200.000	200.000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.300.000	1.300.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.300.000	1.300.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.300.000	1.300.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.300.000	1.300.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					500.000	500.000						
PREVIDENCIA					500.000	500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					500.000	500.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					500.000	500.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000	500.000 500.000 500.000 500.000						
TOTAL					1.800.000	1.800.000						
FISCAL					1.300.000	1.300.000						
SEGURIDADE					500.000	500.000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.400.000	1.400.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.400.000	1.400.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.400.000	1.400.000						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.400.000	1.400.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.400.000	1.400.000						
					1.400.000	1.400.000						
					1.400.000	1.400.000						
					1.400.000	1.400.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.200.000	2.200.000						
PREVIDENCIA					2.200.000	2.200.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.200.000	2.200.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.200.000	2.200.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	2.200.000	2.200.000						
					2.200.000	2.200.000						
					2.200.000	2.200.000						
					2.200.000	2.200.000						
TOTAL					3.600.000	3.600.000						
FISCAL					1.400.000	1.400.000						
SEGURIDADE					2.200.000	2.200.000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000						
PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.000.000	2.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.000.000	2.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
TOTAL	SEGURIDADE				2.000.000	2.000.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000						
PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.000.000	2.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.000.000	2.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
16.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
TOTAL SEGURIDADE					2.000.000	2.000.000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.000.000	1.000.000						
PREVIDENCIA					1.000.000	1.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.000.000	1.000.000						
15.082.0495.2013					1.000.000	1.000.000						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	199	1.000.000	1.000.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.000.000	1.000.000						
					1.000.000	1.000.000						
					1.000.000	1.000.000						
					1.000.000	1.000.000						
TOTAL SEGURIDADE					1.000.000	1.000.000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					250.000	250.000						
PREVIDENCIA					250.000	250.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					250.000	250.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					250.000	250.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	250	250.000	250.000						
					250.000	250.000						
					250.000	250.000						
					250.000	250.000						
TOTAL SEGURIDADE					250.000	250.000						

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					205.000	205.000						
ADMINISTRAÇÃO					205.000	205.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					205.000	205.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					205.000	205.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	205.000	205.000						
					205.000	205.000						
					205.000	205.000						
					205.000	205.000						
TOTAL FISCAL					205.000	205.000						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					24.170.073	24.170.073						
PREVIDENCIA					24.170.073	24.170.073						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					24.170.073	24.170.073						
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					24.170.073	24.170.073						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.												
15.082.0495.2213.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	S	90	0	199	2.338.387	2.338.387						
					2.338.387	2.338.387						
					2.338.387	2.338.387						
					2.338.387	2.338.387						
15.082.0495.2213.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	S	90	0	199	2.071.812	2.071.812						
					2.071.812	2.071.812						
					2.071.812	2.071.812						
					2.071.812	2.071.812						
15.082.0495.2213.0004 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.959/73)	S	30	0	199	15.164.874	15.164.874						
					15.164.874	15.164.874						
					15.164.874	15.164.874						
					15.164.874	15.164.874						
15.082.0495.2213.0005 EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	90	0	199	4.595.000	4.595.000						
					4.595.000	4.595.000						
					4.595.000	4.595.000						
					4.595.000	4.595.000						
TOTAL SEGURIDADE					24.170.073	24.170.073						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					10.643.090	10.643.090						
SEGURANÇA PUBLICA					10.643.090	10.643.090						
POLICIAMENTO CIVIL					10.643.090	10.643.090						
06.030.0174.2157					10.643.090	10.643.090						
POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL												
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE.												
06.030.0174.2157.0001	F	30	0	199	10.643.090	10.643.090						
FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL					10.643.090	10.643.090						
10.643.090					10.643.090	10.643.090						
10.643.090					10.643.090	10.643.090						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.630.282	4.630.282						
PREVIDENCIA					4.630.282	4.630.282						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.630.282	4.630.282						
15.082.0495.2013					4.630.282	4.630.282						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO												
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0002	S	30	0	199	4.630.282	4.630.282						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA					4.630.282	4.630.282						
4.630.282					4.630.282	4.630.282						
4.630.282					4.630.282	4.630.282						
4.630.282					4.630.282	4.630.282						
TOTAL					15.273.372	15.273.372						
FISCAL					10.643.090	10.643.090						
SEGURIDADE					4.630.282	4.630.282						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					2.270.000	2.270.000						
ADMINISTRAÇÃO					2.270.000	2.270.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.270.000	2.270.000						
02.007.0021.4900					2.270.000	2.270.000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- PROCESSO JULGADO (UNIDADE) * 2.100												
02.007.0021.4900.0001	F	90			2.270.000	2.270.000						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			0		2.270.000	2.270.000						
- PROCESSO JULGADO (UNIDADE) * 2.100				100	2.270.000	2.270.000						
TOTAL FISCAL					2.270.000	2.270.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.883.232	1.883.232						
ADMINISTRAÇÃO					1.883.232	1.883.232						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.883.232	1.883.232						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.883.232	1.883.232						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		1.883.232	1.883.232						
			0		1.883.232	1.883.232						
				100	1.883.232	1.883.232						
					1.883.232	1.883.232						
TOTAL FISCAL					1.883.232	1.883.232						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					3.116.768	3.116.768						
ADMINISTRAÇÃO					3.116.768	3.116.768						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.116.768	3.116.768						
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.116.768	3.116.768						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	3.116.768	3.116.768						
					3.116.768	3.116.768						
					3.116.768	3.116.768						
					3.116.768	3.116.768						
TOTAL FISCAL					3.116.768	3.116.768						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					1.277.000	1.277.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.277.000	1.277.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.277.000	1.277.000						
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.277.000	1.277.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 11 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3.000												
09.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F				1.277.000	1.277.000						
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 11		90			1.277.000	1.277.000						
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3.000			0	199	1.277.000	1.277.000						
					1.277.000	1.277.000						
TOTAL FISCAL					1.277.000	1.277.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					7.810.000	7.810.000						
ADMINISTRAÇÃO					7.810.000	7.810.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.810.000	7.810.000						
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					7.810.000	7.810.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
06.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	7.810.000	7.810.000						
					7.810.000	7.810.000						
					7.810.000	7.810.000						
					7.810.000	7.810.000						
TOTAL FISCAL					7.810.000	7.810.000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					5.050.000	5.050.000						
ADMINISTRAÇÃO					5.050.000	5.050.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.050.000	5.050.000						
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					550.000	550.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	550.000 550.000 550.000 550.000	550.000 550.000 550.000 550.000						
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					4.500.000	4.500.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
04.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					15.000.000	15.000.000						
PREVIDENCIA					15.000.000	15.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					15.000.000	15.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					15.000.000	15.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000						
TOTAL					20.050.000	20.050.000						
FISCAL					5.050.000	5.050.000						
SEGURIDADE					15.000.000	15.000.000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO					500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					500.000	500.000						
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					500.000	500.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
04.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		500.000	500.000						
			0		500.000	500.000						
				199	500.000	500.000						
					500.000	500.000						
TOTAL FISCAL					500.000	500.000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					18.000.000	18.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					18.000.000	18.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					18.000.000	18.000.000						
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					18.000.000	18.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	18.000.000	18.000.000						
					18.000.000	18.000.000						
					18.000.000	18.000.000						
					18.000.000	18.000.000						
TOTAL FISCAL					18.000.000	18.000.000						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO					500.000	500.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					500.000	500.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					200.000	200.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000	200.000 200.000 200.000 200.000						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					300.000	300.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000	300.000 300.000 300.000 300.000						
TOTAL FISCAL					500.000	500.000						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.390.000	1.390.000						
PREVIDENCIA					1.390.000	1.390.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.390.000	1.390.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.390.000	1.390.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	1.390.000	1.390.000						
					1.390.000	1.390.000						
					1.390.000	1.390.000						
					1.390.000	1.390.000						
TOTAL	SEGURIDADE				1.390.000	1.390.000						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					77.177.246	77.177.246						
ADMINISTRAÇÃO					77.177.246	77.177.246						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					77.177.246	77.177.246						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					77.177.246	77.177.246						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90	0	77.177.246	77.177.246						
				199	77.177.246	77.177.246						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					130.000.000	130.000.000						
PREVIDENCIA					130.000.000	130.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					130.000.000	130.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					130.000.000	130.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	0	130.000.000	130.000.000						
				100	130.000.000	130.000.000						
					130.000.000	130.000.000						
TOTAL					207.177.246	207.177.246						
FISCAL					77.177.246	77.177.246						
SEGURIDADE					130.000.000	130.000.000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.255.197	5.255.197						
ADMINISTRAÇÃO					5.255.197	5.255.197						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.255.197	5.255.197						
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					5.255.197	5.255.197						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90	0	5.255.197	5.255.197						
				199	5.255.197	5.255.197						
					5.255.197	5.255.197						
					5.255.197	5.255.197						
TOTAL FISCAL					5.255.197	5.255.197						

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					1.300.000	1.300.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.300.000	1.300.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.300.000	1.300.000						
06.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.300.000	1.300.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIAIRAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
06.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		1.300.000	1.300.000						
			0		1.300.000	1.300.000						
				199	1.300.000	1.300.000						
					1.300.000	1.300.000						
TOTAL FISCAL					1.300.000	1.300.000						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					260.000	260.000						
ADMINISTRAÇÃO					260.000	260.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					260.000	260.000						
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					260.000	260.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	260.000 260.000 260.000 260.000	260.000 260.000 260.000 260.000						
TOTAL FISCAL					260.000	260.000						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO					200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200.000	200.000						
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					200.000	200.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	200.000	200.000						
					200.000	200.000						
					200.000	200.000						
					200.000	200.000						
TOTAL FISCAL					200.000	200.000						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50.000.000	50.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					50.000.000	50.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					50.000.000	50.000.000						
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					50.000.000	50.000.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
15.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	S	90	0	100	50.000.000 50.000.000 50.000.000 50.000.000	50.000.000 50.000.000 50.000.000 50.000.000						
TOTAL SEGURIDADE					50.000.000	50.000.000						

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES					5.800.000	5.800.000						
POLÍTICA EXTERIOR					5.800.000	5.800.000						
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS					5.800.000	5.800.000						
12.072.0410.2060 EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR					5.800.000	5.800.000						
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAÚDE DE SEUS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS BRASILEIRAS												
12.072.0410.2060.0004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍTICA EXTERIOR	F	90	0	199	5.800.000 5.800.000 5.800.000 5.800.000	5.800.000 5.800.000 5.800.000 5.800.000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					315.000	315.000						
PREVIDÊNCIA					315.000	315.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					315.000	315.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					315.000	315.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	315.000 315.000 315.000 315.000	315.000 315.000 315.000 315.000						
TOTAL					6.115.000	6.115.000						
FISCAL					5.800.000	5.800.000						
SEGURIDADE					315.000	315.000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					15.000.000	15.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					15.000.000	15.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.000.000	15.000.000						
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					15.000.000	15.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
13.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000	15.000.000 15.000.000 15.000.000 15.000.000						
TOTAL SEGURIDADE					15.000.000	15.000.000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					45.868.613	45.868.613						
ADMINISTRAÇÃO					45.868.613	45.868.613						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					45.868.613	45.868.613						
14.007.0021.4900					38.368.613	38.368.613						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 - UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28												
14.007.0021.4900.0001	F		90		38.368.613	38.368.613						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.368.613	38.368.613						
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				0	38.368.613	38.368.613						
- UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28				199	38.368.613	38.368.613						
14.007.0021.4907					7.500.000	7.500.000						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL												
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
14.007.0021.4907.0002	F		90		7.500.000	7.500.000						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO					7.500.000	7.500.000						
				0	7.500.000	7.500.000						
				199	7.500.000	7.500.000						
TOTAL FISCAL					45.868.613	45.868.613						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO					250.000	250.000						
ADMINISTRAÇÃO					250.000	250.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					250.000	250.000						
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					250.000	250.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
14.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	250	250.000	250.000						
					250.000	250.000						
					250.000	250.000						
					250.000	250.000						
TOTAL SEGURIDADE					250.000	250.000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7.000.000	7.000.000						
PREVIDENCIA					7.000.000	7.000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					7.000.000	7.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					7.000.000	7.000.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	7.000.000	7.000.000						
					7.000.000	7.000.000						
					7.000.000	7.000.000						
					7.000.000	7.000.000						
TOTAL	SEGURIDADE				7.000.000	7.000.000						

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES					1.600.000	1.600.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.600.000	1.600.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.600.000	1.600.000						
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.600.000	1.600.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
05.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	1.600.000	1.600.000						
					1.600.000	1.600.000						
					1.600.000	1.600.000						
					1.600.000	1.600.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.500.000	3.500.000						
PREVIDENCIA					3.500.000	3.500.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.500.000	3.500.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.500.000	3.500.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	3.500.000	3.500.000						
					3.500.000	3.500.000						
					3.500.000	3.500.000						
					3.500.000	3.500.000						
TOTAL					5.100.000	5.100.000						
FISCAL					1.600.000	1.600.000						
SEGURIDADE					3.500.000	3.500.000						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.400.000	1.400.000						
ADMINISTRAÇÃO					1.400.000	1.400.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.400.000	1.400.000						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.400.000	1.400.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F	90	0	199	1.400.000	1.400.000						
					1.400.000	1.400.000						
					1.400.000	1.400.000						
					1.400.000	1.400.000						
TOTAL FISCAL					1.400.000	1.400.000						

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3.028.331	3.028.331						
ADMINISTRAÇÃO					3.028.331	3.028.331						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.028.331	3.028.331						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.028.331	3.028.331						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		3.028.331	3.028.331						
			0		3.028.331	3.028.331						
				199	3.028.331	3.028.331						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					859.030	859.030						
PREVIDENCIA					859.030	859.030						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					859.030	859.030						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					859.030	859.030						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90		859.030	859.030						
			0		859.030	859.030						
				199	859.030	859.030						
TOTAL					3.887.361	3.887.361						
FISCAL					3.028.331	3.028.331						
SEGURIDADE					859.030	859.030						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.005.199	9.005.199						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					9.005.199	9.005.199						
ASSISTENCIA FINANCEIRA					9.005.199	9.005.199						
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					9.005.199	9.005.199						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.												
03.008.0031.2212.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	2.338.387	2.338.387						
					2.338.387	2.338.387						
					2.338.387	2.338.387						
					2.338.387	2.338.387						
03.008.0031.2212.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	199	2.071.812	2.071.812						
					2.071.812	2.071.812						
					2.071.812	2.071.812						
					2.071.812	2.071.812						
03.008.0031.2212.0004 EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90	0	199	2.595.000	2.595.000						
					2.595.000	2.595.000						
					2.595.000	2.595.000						
					2.595.000	2.595.000						
03.008.0031.2212.0005 EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
					2.000.000	2.000.000						
TOTAL FISCAL					9.005.199	9.005.199						

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1277000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1277000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1277000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1277000		
TOTAL SEGURIDADE					1277000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1390000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1390000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1390000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1390000		
				TOTAL FISCAL	1390000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			25739000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25739000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25739000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	25739000		
				TOTAL FISCAL	25739000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			912
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		912	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		912	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	912		
				TOTAL FISCAL	912

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã o		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			94475
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		94475	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94475	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS L. 9190 NACIONAL	FIS	94475		
TOTAL FISCAL					94475

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			675300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		675300	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		675300	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	675300		
			TOTAL FISCAL	675300

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			161399
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		161399	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		161399	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	161399		
				TOTAL FISCAL	161399

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			238503
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		238503	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		238503	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	238503		
				TOTAL FISCAL	238503

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9820466
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9820466	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9820466	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9820466		
				TOTAL FISCAL	9820466

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			600727
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		600727	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600727	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600727		
				TOTAL FISCAL	600727

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			19181
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19181	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19181	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19181		
				TOTAL FISCAL	19181

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			168853
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		168853	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		168853	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	168853		
TOTAL FISCAL					168853

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			202672
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		202672	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		202672	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	202672		
TOTAL FISCAL					202672

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			102707
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		102707	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		102707	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	102707		
TOTAL FISCAL					102707

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1209860
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1209860	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1209860	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1209860		
TOTAL FISCAL					1209860

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5350961
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5350961	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5350961	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5350961		
TOTAL FISCAL				5350961

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6820336
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6820336	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6820336	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6820336		
TOTAL FISCAL					6820336

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			35000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	35000		
TOTAL FISCAL					35000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10015
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10015	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10015	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	10015		
TOTAL FISCAL				10015

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			799
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		799	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		799	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	799		
TOTAL FISCAL					799

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			950000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		950000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		950000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	950000		
				TOTAL FISCAL	950000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2000000		
TOTAL SEGURIDADE					2000000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			206000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		206000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		206000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS NACIONAL	FIS	206000		
				TOTAL FISCAL	206000

ANEXO IV	REDUÇÃO
----------	---------

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1277000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1277000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1277000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1277000		
TOTAL FISCAL				1277000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		500000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	500000		
				TOTAL FISCAL	500000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18000000		
TOTAL FISCAL					18000000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1390000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1390000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1390000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1390000		
TOTAL SEGURIDADE					1390000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5143553
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5143553	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5143553	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5143553		
			TOTAL FISCAL	5143553

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
TOTAL FISCAL					200000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			50000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50000000		
TOTAL SEGURIDADE					50000000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			13000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		13000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	13000000		
TOTAL SEGURIDADE				13000000

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1400000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1400000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1400000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1400000		
TOTAL FISCAL					1400000